



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 71/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n.º 0001559-12.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 11/03/2025, o período de férias do servidor **Francisco das Chagas do Nascimento**, marcada inicialmente para os dias 06 a 15.03.2025.

Art. 2º. ~~Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 11.04 a 15.04.2025 (5 dias).~~

Art. 2º. remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 05.05 a 09.05.2025 (5 dias). (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 71/2025 PRESI/GAPRES)

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 11 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 11/03/2025, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758232** e o código CRC **0CA2CAC0**.